

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
LEI ORDINÁRIA Nº 614/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALTERA A LEI ORDINÁRIA N.º 578/2017 QUE FIXA OS VENCIMENTOS DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM ESPECIAL O DISPOSTO NO § 7º DO ART. 46, COMBINADO COM O § 1º DO MESMO ARTIGO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – O anexo I da Lei Ordinária nº 578/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

n.º de Cargos	Cargos	SÍMBOLO	Remuneração
01 (um)	Chefe de Gabinete da Presidência	PL-DAS-101	RS 6.000,00 (seis mil reais)
01 (um)	Chefe de Tesouraria	PL-DAS-102	RS 6.000,00 seis mil reais)
01 (um)	Diretor Executivo	PL-DAS-103	RS 4.000,00 (quatro mil reais)
01 (um)	Diretor Administrativo	PL-DAS-104	RS 2.000,00 (Dois mil reais)
01 (um)	Assessor Legislativo	PL-DAS-105	RS 4.000,00 (quatro mil reais)
01 (um)	Chefe de Arquivo	PL-DAS-106	RS 4.000,00 (quatro mil reais)
01 (um)	Diretor Financeiro	PL-DAS-107	RS 2.000,00 (Dois mil reais)
01 (um)	Diretor de Projetos	PL-DAS-108	RS 2.000,00 (Dois mil reais)
01 (um)	Diretor Legislativo	PL-DAS-109	RS 2.000,00 (Dois mil reais)
01 (um)	Chefe de Vigilância	PL-DAS-110	RS 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
01 (um)	Chefe de Setor Pessoal	PL-DAS-111	RS 4.000,00 (quatro mil reais)
01 (um)	Chefe do Setor de Processamento de Dados	PL-DAS-112	RS 3.000,00 (três mil reais)
11 (onze)	Assessor Parlamentar	PL-DAS-113	RS 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
01 (um)	Assessor Coordenador	PL-DAS-114	RS 3.000,00 (três mil reais)
01 (um)	Assessor de imprensa	PL-DAS-115	RS 3.000,00 (três mil reais)
11 (onze)	Chefe de Gabinete Parlamentar	PL-DAS-116	RS 2.000,00 (Dois mil reais)

Art. 2º – As despesas constantes deste projeto de lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se for o caso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:B895F05B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 20/11/2020. Edição 2733

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>